



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
11/02/2016

Proposição
MP 712/2016

Autores
CARMEN ZANOTTO (PPS/SC)

nº do prontuário

1.() Supressiva 2.() substitutiva 3.() modificativa 4.(x) aditiva 5.() Substitutivo global

Acrescente-se, onde couber, artigo à MP nº 712/2016.

“Art... Torna de notificação compulsória todos os casos identificados como infecção pelo vírus Zika; os casos da Síndrome de Guillain-Barré; os casos identificados de síndromes neurológicas em pacientes com sintomas de exantemas (manchas vermelhas) e os casos de microcefalia ocorridos no Brasil.”

JUSTIFICATIVA

A epidemia do Zika vírus levou o Brasil e o Mundo a uma rara situação de emergência global. O fato de que o vírus, ao infectar uma pessoa, infligi seu maior dano, não a ela, mas a seus filhos, choca a comunidade. Resta claro que nosso Estado defronta-se com um “inimigo” extremamente cruel, versátil e, pior, bem adaptado ao nosso território.



Nessa situação, nós, Representantes do Povo, devemos, urgentemente, encaminhar, em conjunto com os demais Poderes, uma estratégia eficaz, inteligente e ágil, capaz de proporcionar condições de enfrentamento à ameaça que o vírus zika tem oferecido.

Qualquer que seja essa estratégia, a notificação de casos de zika deve passar a ser compulsória, pois a notificação permite ao ministério ter uma contabilidade geral da doença no país. A epidemia de zika é pior do que se pensa porque em 80% dos casos a zika ocorre de forma assintomática. Até então, o governo não tem informações concretas sobre o número de pessoas afetadas pelo vírus desde que ele foi identificado no país, em maio de 2015. Atualmente, o Sistema Único de Saúde (SUS) não contabiliza o número de infecções pelo Zika.

Enquanto a OMS (Organização Mundial da Saúde) declara emergência mundial por conta da propagação do vírus zika, principalmente porque ele está associado à microcefalia, órgãos de saúde divergem sobre a quantidade de pessoas afetadas pela doença. A situação, além de não indicar com exatidão quantas pessoas estão ou já foram afetadas, reflete o que tem acontecido em todo o Brasil: não há padrão na forma de contabilizar os casos, conforme admite o próprio Ministério da Saúde.

A OMS declarou no dia 1º de fevereiro deste ano, situação de emergência em saúde pública de interesse internacional, em razão do aumento de casos de infecção pelo vírus zika identificados em diversos países e de uma possível relação da doença com quadros registrados de malformação congênita e síndromes neurológicas.



A possível relação do zika vírus com a síndrome de Guillain-Barré, uma rara doença neurológica, está preocupando autoridades de saúde. A síndrome atinge o sistema nervoso, provocando febre, dificuldade de respirar, dores e dormência — em casos mais graves, pode causar paralisia e levar à morte. Provocada, na maior parte dos casos, por infecções virais, a síndrome parece estar se tornando mais frequente no Brasil em meio às doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*.

A associação entre o zika e distúrbios neurológicos está entre os motivos para a Organização Mundial da Saúde (OMS) ter decretado estado de emergência internacional no dia 1º de Fevereiro deste ano. A organização pediu aos países afetados pelo surto que organizem sistemas de vigilância para detectar e combater o aumento incomum dos casos. A Fiocruz de Pernambuco comprovou em pacientes brasileiros a relação entre zika vírus e a Síndrome Guillian-Barré (SGB). Os resultados foram obtidos em trabalho feito pela pesquisadora Lúcia Brito, chefe do serviço de neurologia do Hospital da Restauração, de Pernambuco. A análise identificou a presença do zika no líquido espinal e no sangue de sete pacientes que apresentaram a SGB. As suspeitas sobre a relação entre a infecção pelo zika e a síndrome surgiram na Polinésia, quando pesquisadores identificaram um aumento do número de SGB logo depois de uma epidemia da doença. O achado aumenta o sinal de alerta em torno da infecção pelo zika, já que ele também é apontado como principal causa da epidemia de microcefalia identificada no país.

O Brasil está diante de uma epidemia que chama a atenção do mundo. Em pesquisa realizada pelo CDC com as mães de filhos com microcefalia ligada à infecção pelo zika, os dados apresentaram 71% das crianças apresentaram microcefalia severa – perímetro cefálico muito reduzido.



Não temos ainda a vacina, o remédio para combater o vírus. O que nos resta é o trabalho cotidiano e ininterrupto para identificar as consequências da infecção pelo Zika vírus e assim entender melhor sobre os malefícios que este vírus pode nos causar.

O Ministério da Saúde e os Estados investigam 3.670 casos suspeitos de microcefalia, em todo o País. Isso representa 76,7% dos casos notificados. Em boletim recente divulgado dia 02 de fevereiro, é apontado também que 404 casos já tiveram confirmação de microcefalia e/ou outras alterações do sistema nervoso central. No total, foram notificados 76 óbitos por microcefalia e/ou alteração do sistema nervoso central após o parto (natimorto) ou durante a gestação (abortamento espontâneo).

Devemos apresentar respostas práticas para proporcionar aos governos as medidas necessárias ao enfrentamento dessa situação. Tal medida só será efetiva com a contabilização exata dos casos para que assim então se possa efetivamente avaliar o crescimento desta epidemia, além de sua força quanto as consequências patológicas que o zika vírus pode deixar. O momento é de total urgência e de reflexão propositiva que gere ações efetivas deste Parlamento.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2016.

Deputada Carmen Zanotto

PPS/SC

